



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0059

LEI Nº 1.263, de 10 de abril de 1979.

SÚMULA:- Autoriza o Executivo a alinear veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a alinear, mediante Licitação, os seguintes veículos:

- a- Um Caminhão Ford, ano 1964, placa DP...
DP- 1773
- b- Um Caminhão Ford, ano, 1 967, placa
DP- 2924
- c- Um Caminhão Chevrolet, ano 1 968, Placa
DP- 2885
- d- Um Trator Massey Ferguson 50x.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 10 dias do mês de abril de 1 979.

LORENZ FRIEDMANN

Diretor Administrativo

DR. ANTONIO GRASSANO JUNIOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA

Publicado no jornal

Prefeitura de Arapongas

Em 10-04-1979

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

- GAZETA DE ARAPONGAS - 13/04/79 - Ex. 140060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

LEI N.º 1.263, de 10 de abril de 1979

SÚMULA: Autoriza o Executivo a alinear veículos.
ACâmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Executivo Municipal a alinear, mediante Licitação, os seguintes veículos:

- a — Um Caminhão Ford, ano 1964, placa DP-1773
- b — Um Caminhão Ford ano 1967, placa DP-2924
- c — Um Caminhão Chevrolet, ano 1968, placa DP-2883
- d — Um trator Massey Ferguson 50x.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas,
aos 10 dias do mês de abril de 1979.

Dr. Antonio Grassano Júnior
Prefeito Municipal
Lorenz Friedmann
Diretor Administrativo

